



## ANEXO IA - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### I - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Cirurgia de otorrinolaringologia, compreendendo a cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço, composição do Sub-grupo 0404 da Tabela de Procedimentos do SUS.

### II - METAS A SEREM ATINGIDAS

Atendimento de pacientes encaminhados pela rede pública municipal, com indicação de cirurgia de otorrinolaringologia adulto e infantil eletiva.

#### Metas Quantitativas

##### 1- Procedimentos Cirúrgicos Hospitalares:

ITEM	CÓDIGO GRUPO/SUB GRUPO	DESCRICAÇÃO	META FÍSICA
1	0404/0415	CIRURGIA DE OTORRINOLARINGOLOGIA (ADULTO E INFANTIL)	1.666
<b>TOTAL PROCEDIMENTOS HOSPITALARES</b>			<b>1.666</b>

##### 2- Procedimentos Ambulatoriais:

###### 2.1 - Consultas médicas:

ITEM	CÓDIGO GRUPO/SUB GRUPO	DESCRICAÇÃO	META FÍSICA
1	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM CIRURGIA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	3.332
2	0301010072	CONSULTA MÉDICA PRÉ-ANESTESIA (RISCO CIRURGICO)	1.666
3	0301010072	CONSULTA MÉDICA CARDIOLOGIA (RISCO CIRURGICO)	1.666
4	0301010072	CONSULTA MÉDICA POS OPERATÓRIA	3.332
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>9.996</b>

###### 2.2- Exames pré-operatórios:

ITEM	CÓDIGO GRUPO/SUB GRUPO	DESCRICAÇÃO	META FÍSICA
1	0202	EXAMES LABORATORIAIS	16.660
2	0204	EXAMES RADIOLÓGICOS	3.332
3	0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	1.666
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>21.658</b>

#### Metas Qualitativas

- 1) Disponibilizar atendimento através de equipe especializada para realização de cirurgia de otorrinolaringologia.
- 2) Garantir a vigilância dos casos de infecções de pacientes submetidos a cirurgias, buscando índices nulos de infecção hospitalar.
- 3) Buscar a pronta recuperação, contribuindo para baixas taxas de permanência hospitalar.
- 4) Contribuir para diminuição da demanda reprimida de cirurgia de otorrinolaringologia, ampliando a oferta de cirurgias e a capacidade de resolução dos casos eletivos.

### III - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapas	Fases de execução
1	Início imediato de consultas médicas especializadas em cirurgia de otorrinolaringologia, mediante agenda disponibilizada pelo prestador e agendadas pelo DRC.
2	Emissão de Laudo de AIH pelo médico executante.
3	Autorização do Laudo para emissão de AIH por médico do DRC.
4	Realização de exames pré-operatórios pelo prestador, conforme previsto no Item 2.2. Os Exames pré-operatórios não previstos no item 2.2 deverão ser solicitados ao DRC (Departamento de Regulação e Controle), através da emissão de pedido de exame em formulário de SADT ou similar.
5	Agendamento e realização de consultas de risco cirurgico pelo prestador.
6	Agendamento e realização da cirurgia, após cumprimento das etapas 1,2,3,4 e 5. O prazo máximo para a realização das cirurgias será de 45 dias após autorização do laudo.
7	Realização de consulta médica pós-operatória.
8	Atendimento às intercorrências pós-operatórias sempre que necessário.
9	Preenchimento e entrega do Anexo I.

### IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Pagamento mensal, mediante a apresentação do relatório mensal de execução físico/financeiro e processamento da fatura, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao atendimento.

Será realizado o pagamento dos Exames Complementares Ambulatoriais de acordo com o valor da Tabela SUS. As consultas médicas terão valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais.

Os procedimentos cirúrgicos serão pagos pelo valor total, referente ao processamento da AIH (SP - Serviços Profissionais + SIH - Serviços Hospitalares + procedimentos agregados).

O complemento (valor diferenciado) será pago pelo valor do procedimento principal da Tabela SUS (SP + SH), no caso do procedimento cirúrgico 0415 será pago conforme a sistemática de apuração escalonada do SUS.

As OPMs (Orteses, Próteses e Medicamentos) indicadas deverão ser compatíveis com o procedimento, inclusive na quantidade máxima permitida, conforme previsto na Tabela SUS.

#### 1- Procedimentos Cirúrgicos Hospitalares:

ITEM	CÓDIGO GRUPO/SUB GRUPO	DESCRICAO	META FÍSICA	VALOR TOTAL PREVISTO
1	0404/0415	CIRURGIA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	1.666	1.190.639,31
<b>VALOR TOTAL PROCEDIMENTOS HOSPITALARES</b>			<b>1.666</b>	<b>1.190.639,31</b>

#### 2- Procedimentos Ambulatoriais:

##### 2.1 - Consultas médicas:

ITEM	CÓDIGO GRUPO/SUB GRUPO	DESCRICAO	META FÍSICA	VALOR TOTAL PREVISTO
1	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM CIRURGIA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	3.332	83.300,00
2	0301010072	CONSULTA MÉDICA PRÉ-ANESTESIA (RISCO CIRURGICO)	1.666	41.650,00
3	0301010072	CONSULTA MÉDICA CARDIOLOGIA (RISCO CIRURGICO)	1.666	41.650,00
4	0301010072	CONSULTA MÉDICA POS OPERATÓRIA	3.332	83.300,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>9.996</b>	<b>249.900,00</b>

##### 2.2- Exames pré-operatórios:

ITEM	CÓDIGO GRUPO/SUB GRUPO	DESCRICAO	META FÍSICA	VALOR TOTAL PREVISTO
1	0202	EXAMES LABORATORIAIS	16.660	44.898,70
2	0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	3.332	31.654,00
4	0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	1.666	8.579,90
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>21.658</b>	<b>85.132,60</b>
<b>TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS</b>			<b>31.654</b>	<b>335.032,60</b>

	META FÍSICA	VALOR TOTAL PREVISTO
<b>TOTAL GERAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	<b>33.320</b>	<b>1.525.671,91</b>

### V - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS

Serão utilizados os Recursos Financeiros:

RECURSOS FEDERAIS:

FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações e

MAC - Média e Alta Complexidade.

RECURSO PRÓPRIO.

### VI - Além dos documentos exigidos no edital, o interessado deve apresentar:

- a) Alvará de Funcionamento ou Licença de Funcionamento, com validade em vigor, expedido por órgão competente da Vigilância Sanitária.
- b) Declaração de todos os sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Sistema Único de Saúde a nível Municipal, Estadual e Federal, nos termos do parágrafo 4º do art 26 da lei 8080/90.
- c) Declaração de que todos os Sócios e Diretores não são servidores municipais.